

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 433/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款，以及第23/2000號行政法規第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 一、免除朱奕聰法學士擔任財政局專責公證員的職務。
 - 二、委任Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes法學士擔任財政局專責公證員的職務。
 - 三、財政局專責公證員在其出缺或不能視事時，依次序由華詩韻法學士及Diana Gageiro Madeira法學士代任。
 - 四、本批示自公佈翌日產生效力。
- 二零一零年十二月三十日

1. É exonerado o licenciado em Direito Chu Iek Chong do exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. É nomeado o licenciado em Direito Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para o exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. O notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças é substituído, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelas licenciadas em Direito Cristina Luísa Joaquim Neto Valente e Diana Gageiro Madeira.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安

第 2/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任關冠雄為廉政公署助理專員，任期一年。
 - 二、本批示自二零一零年十二月二十日產生效力，對獲委任人在本批示公佈日之前作出的一切行為予以追認。
 - 三、以附件形式刊登委任理由，以及獲委任人的學歷及專業簡歷。
- 二零一一年一月七日

1. É nomeado Kuan Kun Hong para o cargo de adjunto do Comissário contra a Corrupção, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo nomeado até à data de publicação do presente despacho.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官 崔世安

附件

ANEXO

一、委任理由：

獲委任人一九九四年進入公職，在過去十六年工作期間，尤其在法律工作範疇，先後擔任警察總局顧問及廉政公署顧

1. Fundamentos da nomeação:

O nomeado ingressou na Administração Pública em 1994, e nos 16 anos de serviço, designadamente na área jurídica, desem-

問，並自二零零六年起在澳門大學法學院擔任刑法講師，具備擔任廉政公署助理專員職務所需的專業能力及才幹。

二、學歷：

——澳門大學法學士；

——澳門大學翻譯及傳譯學士。

三、專業培訓：

——澳門高級公務員培訓課程；

——法律草擬深化課程——葡萄牙學習班；

——法律草擬深化課程——當今中國立法與司法實踐培訓班；

——國際法強化培訓課程。

四、專業簡歷：

——二零零九年十二月二十日起，於廉政公署擔任顧問；

——二零零一年四月一日至二零零七年三月三十一日，於警察總局擔任顧問；

——先後任職廉政公署一等翻譯、廉政公署反貪熱線負責人及技術支援工作；

——廉政公署偵查員，第一屆及第二屆偵查員培訓班導師；

——廉政公署二零零零年財產申報制度改革研究項目負責人；

——原反貪污暨反行政違法性高級專員公署反賄選香港考察工作小組成員。

penhou funções de assessor dos Serviços de Polícia Unitários e do Commissariado contra a Corrupção, sendo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, na área do direito penal, desde 2006, pelo que lhe é reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de adjunto do Commissariado contra a Corrupção.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação pela Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para Executivos;

— Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa – frequentado em Portugal;

— Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa – de Formação sobre Práticas Legislativas e Judiciárias na China Contemporânea;

— Curso Aprofundado na Área do Direito Internacional.

4. Currículo profissional:

— Assessor do Commissariado contra a Corrupção, desde 20 de Dezembro de 2009;

— Assessor dos Serviços de Polícia Unitários, de 1 de Abril de 2001 a 31 de Março de 2007;

— Tradutor-intérprete de 1.ª classe do Commissariado contra a Corrupção, responsável pelo sistema de linha aberta contra a corrupção, exercendo ainda funções de apoio técnico;

— Investigador do Commissariado contra a Corrupção e formador do 1.º e 2.º Cursos de Investigador do Commissariado contra a Corrupção;

— Responsável pelo projecto de estudo da reforma do sistema de declaração de rendimentos e interesses patrimoniais do Commissariado contra a Corrupção, em 2000;

— Membro do Grupo de Trabalho contra o Crime de Corrupção nas Eleições de Hong Kong do ex-ACCCIA.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一零年十二月十日之批示：

應歐家耀的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年一月一日起予以解除。

透過簽署人二零一零年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，翁明慧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，由二零一一年二月八日起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2010:

Ao Ka Io — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2010:

Yong Ming Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，張家明在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一一年一月五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改梁燕霞在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，由二零一一年一月十七日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自二零一一年一月九日續期至六月三十日：

何金泉、關石明及陳達明，第二職階勤雜人員；

陳俊富、吳國鑽、霍務琮、張少芳、梁雙儉及郭美嫦，第一職階勤雜人員。

二零一一年一月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 55/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零一零年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 56/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Cheong Ka Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Leong In Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para o exercício das funções, a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, de 9 de Janeiro a 30 de Junho de 2011:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng e Chan Tat Meng, como auxiliares, 2.º escalão;

Chan Chon Fu, Ng Kuok Chun, Fok Mou Keng, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim e Kuoc Mei Seong, como auxiliares, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Janeiro de 2011. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) Limited».

31 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 56/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

(六) 項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零一零年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 57/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽署《為政府綜合服務大樓購買二十二台商用LCD液晶顯示器》合同。

二零一零年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十二月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 136/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties Management Limited».

31 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 57/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de 22 monitores LCD para o Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau», a celebrar com a «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

31 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 136/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、自二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日，委任為不動產估價委員會的成員如下：

主席：鍾聖心。

正選委員：潘樹來及趙旅平。

候補委員：黃耀桂及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：羅盛宗。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁竟成。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：李廣志。

正選秘書：黃秀嫻。

候補秘書：伍志豪。

二、自二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日，委任為複評委員會的成員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁頌衍。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒。

正選秘書：歐偉燊。

候補秘書：林思敏。

三、本批示自二零一一年一月一日起產生效力。

二零一零年十二月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 137/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第二款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日，委任為機動車輛估價委員會的成員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員Simone Maria Tavares Almeida Martins及候補委員Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes；

（二）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（四）項提及的委員——正選委員謝家銘及Joaquim Pedro do Rosário以及候補委員覃培基及何振為；

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011:

Presidente: Chong Seng Sam.

Vogais efectivos: Pun Su Loi e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Vong Io Kuai e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Lo Seng Chung.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Keng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Lei Kuong Chi.

Secretária, efectiva: Wong Sao Wan.

Secretária, suplente: Ng Chi Hou.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Chong In.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretária, efectiva: Au Wai San.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

30 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 137/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Simone Maria Tavares Almeida Martins como vogal efectivo e, como suplente, Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Tse Ka Ming e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Cham Pui Kei e Ho Chun Wai, respectivamente;

(三) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

(四) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員畢丹尼及候補委員陳耀輝；

(五) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十二月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 138/2010 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆有關其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，第121/2009號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條及第九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零一一年十二月三十一日，委任為不動產第二估價委員會的成員如下：

主席：何佩華。

正選委員：李匡祺及譚光民。

候補委員：何耀龍及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Luk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretária efectiva e, como suplente, U Pui Lin de Assis Chim.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

30 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 138/2010

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 e da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2011:

Presidente: Ho Pui Va.

Vogais efectivos: Lei Hon Kei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Ho Io Long e Vong João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：余雅詩。

候補秘書：何翊詩。

三、本批示自二零一一年一月一日起產生效力。

二零一零年十二月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年一月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Iu, Alice.

Secretária, suplente: Ho Yik Sze.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

30 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 202/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港文匯報澳門新聞中心”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「文匯報」上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 203/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 202/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Wen Wei Po», a celebrar com a empresa «香港文匯報澳門新聞中心».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 203/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「新報」上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 204/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大公報（香港）有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「大公報」上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 205/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與金星中天電機工程有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館電梯保養及維修服務合同。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 204/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Eléctrica Goldstar Chung Tien, Limitada».

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 1/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Express Conseil Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐法國市場代表提供服務的合同。

二零一一年一月四日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，蕭詠雯擔任旅遊發展輔助委員會第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年一月二日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十九日作出的批示：

João Manuel Costa Antunes（安棟樑）——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任旅遊局局長的定期委任，自二零一零年十二月二十日起續期兩年。

二零一一年一月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 56/2010 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da França, a celebrar com a empresa «Express Conseil Ltd.».

4 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2010:

Sio Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2010:

João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2010, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 56/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, con-

款，連同第124/2009號行政命令第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「嘉濠工程有限公司」簽訂「保安高校空氣源熱泵熱水試驗工程」協議書。

二零一零年十二月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 1/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，部分修改一幅以租賃制度批出，面積3,118平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，標示於物業登記局第22643號，作中小學用途的土地的無償批給。

二、本批示即時生效。

二零一一年一月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2174.02 號案卷及
土地委員會第 15/2010 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——聖公會（澳門）蔡高中學。

鑒於：

一、總址設於澳門伯多祿局長街53號地下，登記於身份證明局第986號作為行政公益法人的聖公會（澳門）蔡高中學持有一幅以租賃制度無償批出，面積3,118平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，稱為“KL1”地段，其上建有馬揸度博士大

jugados com os n.ºs 1, 3 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro **Arnaldo Ernesto dos Santos**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a elaboração do «Projecto de teste relativo ao aquecimento de água por bombas de calor a ar, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Construções e Obras Públicas Ka Hou, Limitada».

31 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote «KL1», onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e os n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 643, destinado a uma escola do ensino secundário e primário.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 174.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2010 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 53, r/c, registada na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 986, é titular do direito resultante da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 118 m²,

馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，作中學用途的土地其批給所衍生的權利。

二、上述批給由公佈於一九九八年二月二日第四期《澳門政府公報》第二組的第3/SATOP/98號批示規範。

三、該土地在前地圖繪製暨地籍司於一九九七年一月三十一日發出並附於第3/SATOP/98號批示的第3396/1991號地籍圖中已定界。

四、承批人擬擴大該幅已建有一幢樓高七層，其中一層為地庫，現供一所中學的小學部使用的樓宇的土地用途，於是向土地工務運輸局遞交一份擴建工程建築計劃，該計劃其後經過多次修改。根據該局局長於二零零九年十一月二十六日所作的批示，承批人於二零零九年八月六日提交的最後修改版本被視為可獲核准。

五、上述擴建將會改善學校現有的空間及增加更多課室，以回應該區的社會及教育發展需要，讓該學校繼續作為一所納入免費教育學校網的非牟利私立學校。

六、為此，承批人請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一零年四月十四日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年五月二十七日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。該承批人透過於二零一零年九月八日遞交由李賜源，已婚，通訊處設於澳門伯多祿局長街53號，以主席身分代表“聖公會（澳門）蔡高中學”簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准部份修改一幅以租賃制度無償批出，面積3,118（叁仟壹佰壹拾捌）平方米，位於澳門半島黑沙環

situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote «KL1», onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado e os n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, destinado a uma escola do ensino secundário.

2. A aludida concessão rege-se pelo Despacho n.º 3/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998.

3. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 3 396/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 31 de Janeiro de 1997, anexa ao Despacho n.º 3/SATOP/98.

4. Pretendendo a concessionária alargar a finalidade do aproveitamento do terreno, onde se encontra já construído um edifício de 7 pisos, sendo 1 piso em cave, onde funciona uma escola do ensino secundário, ao ensino primário, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura de obra de ampliação que foi posteriormente objecto de alterações, a última das quais, apresentada em 6 de Agosto de 2009, foi considerada passível de aprovação, por despacho do director destes Serviços de 26 de Novembro de 2009.

5. A aludida ampliação permitirá optimizar o espaço da escola existente e criará mais salas de aula, respondendo assim às necessidades do desenvolvimento social e educativo desta valência na zona, mas mantendo-se, contudo, como uma escola particular sem fins lucrativos integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita.

6. Nestas circunstâncias, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 14 de Abril de 2010.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 27 de Maio de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 8 de Setembro de 2010, assinada por Lee Chi Yuen, casado, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 53, na qualidade de presidente e em representação da «Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão parcial do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno

新填海區，稱為KL1地段，其上建有馬揸度博士大馬路228號至308號及圓台巷90號至144號樓宇，由公佈於一九九八年二月二日第四期《澳門政府公報》第二組的第3/SATOP/98號批示規範，標示於物業登記局第22643號及以乙方名義登錄於第25055F號，並在前地圖繪製暨地籍司於一九九七年一月三十一日發出的第3396/91號地籍圖中標示的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述，上述合同的第三條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地作社會用途，並用於興建及設立一所納入免費教育學校網，提供中學及小學教育的非牟利本地學制私立學校。
2. 校舍須按照經甲方核准的圖則興建，並須遵守教育暨青年局制定的基本規劃及土地工務運輸局發出的街道準線圖。
3. 不得對土地的批給用途作任何更改。”

第二條

1. 校舍設施的擴建工程必須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起12（拾貳）個月內完成。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議和核准該等圖則所需的時間。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

com a área de 3 118 m² (três mil, cento e dezoito metros quadrados), situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), designado por lote KL1, onde se encontra implantado o prédio n.ºs 228 a 308 da Avenida do Dr. Francisco Viera Machado e n.ºs 90 a 144 da Travessa da Doca dos Holandeses, titulado pelo Despacho n.º 3/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998, descrito na CRP sob o n.º 22 643 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 25 055F, assinalado na planta n.º 3 396/91, emitida em 31 de Janeiro de 1997, pela DSCC.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e é aproveitado para a construção e a instalação de uma escola particular sem fins lucrativos do regime escolar local destinada aos ensinos secundário e primário, integrados no sistema escolar de escolaridade gratuita.
2. O edifício escolar deve ser construído de acordo com os projectos aprovados pelo primeiro outorgante, obedecendo ao programa-base elaborado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e à planta de alinhamento oficial emitida pela DSSOPT.
3. Não é permitida qualquer alteração de finalidade da concessão do terreno.»

Artigo segundo

1. As obras de ampliação das instalações do edifício escolar devem ficar concluídas no prazo de 12 (doze) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Artigo terceiro

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

二零一一年一月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一零年十一月二十三日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律之規定，以編制外合同形式聘請Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa在本會輔助部門擔任第二職階首席高級技術員，為期一年，自二零一一年一月三日起生效。

二零一一年一月三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Novembro de 2010:

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Janeiro de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十二月十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機杜健楓之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機涂錦耀之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機黃家平、

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Dezembro de 2010:

Tou Kin Fong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Tou Kam Iu, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2011.

Vong Ka Peng, Un Chi Kin e Hoi Pak Hong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância

袁志堅及許柏康之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年一月十八日起生效。

二零一一年一月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一零年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李毅在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級及日期如下：

楊潤雄，第四職階重型車輛司機，自二零一一年一月十八日起生效；

梁諾翹，第六職階勤雜人員，自二零一一年一月二日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，Augusto Io與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年一月五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點。

摘錄自本人於二零一零年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭嘉敏在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年一月十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，袁麗瑩及李淑敏在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，分別自二零一一年一月二十日及一月二十七日起續期一年。

摘錄自本人於二零一零年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區潔嫻在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年一月三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 14 de Outubro de 2010:

Lei Ngai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Ieong Ion Hong, como motorista de pesados, 4.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2011;

Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2010:

Augusto Io — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 10 de Novembro de 2010:

Mariana Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

Un Lai Ieng e Lei Sok Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2010:

Ao Kit Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧穎燊在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一一年一月二十日起續期一年。

摘錄自本人於二零一零年十一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳肇莊在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年二月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級及日期如下：

陳衍烈，第六職階輕型車輛司機，自二零一一年二月十日起生效；

黎耀偉，第一職階輕型車輛司機，自二零一一年三月一日起生效；

張雪芬，第一職階勤雜人員，自二零一一年二月二十五日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十一月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，莫錫堯與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年二月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，林志勤與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年二月二十七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點455點。

二零一一年一月三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Tang Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2010:

Alexandra Siu Chong Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Fevereiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Chan In Lit, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2011;

Lai Yiu Wai, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2011;

Cheong Sut Fan, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 23 de Novembro de 2010:

Mok Sek Io — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Fevereiro de 2011.

Lam Chi Kan — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一零年十二月十六日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2010:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e

二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第七職階技術工人李惠坤、第七職階輕型車輛司機梁樹榮、第六職階勤雜人員招美貞及第六職階勤雜人員羅柱超，由二零一一年一月一日起生效；

第五職階技術工人李國松，由二零一一年一月七日起生效；

第三職階輕型車輛司機鄭星洲，由二零一一年一月十日起生效；

第四職階勤雜人員陳祖任，由二零一一年一月十六日起生效。

按照本人於二零一零年十二月十七日之批示：

本局第二職階特級技術輔導員朱耀光，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一一年一月二十六日起生效。

按照行政法務司司長於二零一零年十二月二十一日的批示：

本局照相排版處處長羅小敏學士——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一一年二月十一日起生效。

二零一零年十二月三十一日於印務局

代局長 梁禮亨

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lee Wai Kuan, como operário qualificado, 7.º escalão, Leong Su Weng João Evangelista, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, Chio Mei Cheng, como auxiliar, 6.º escalão e Lo Chu Chio, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Lei Kok Chong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2011;

Cheang Seng Chao, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2011;

Chan Chou Iam, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 2010:

Chu Iu Kong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Dezembro de 2010:

Licenciada Lo Sio Man, chefe da Divisão de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Imprensa Oficial, aos 31 de Dezembro de 2010. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十八日發出的批示：

(一) 檢察長辦公室第三職階檢察院助理書記員 **Manuel José da Rosa**，退休及撫卹制度會員編號88943，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2010:

1. Manuel José da Rosa, escrivão do Ministério Público adjunto, 3.º escalão, do Gabinete do Procurador, com o número de subscritor 88943 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月三十日發出的批示：

(一)民政總署第七職階勤雜人員范松年，退休及撫卹制度會員編號61018，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階副消防區長鄭標昌，退休及撫卹制度會員編號7072，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階首席消防員周錫偉，退休及撫卹制度會員編號7439，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370

em 23 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2010:

1. Fan Chong Nin, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61018 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Pio Cheong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7072 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Sek Wai, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7439 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela

點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長徐成，退休及撫卹制度會員編號7129，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員伍樹棠，退休及撫卹制度會員編號7226，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長鍾兆輝，退休及撫卹制度會員編號7307，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階副消防區長馮家耀，退休及撫卹制度會員編號7781，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金

2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Seng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7129 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng, Antonio Baptista Su Tong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7226 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Sio Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7307 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Ka Iu, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7781 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos ter-

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月三十一日發出的批示：

(一) 郵政局第七職階郵差李潤生，退休及撫卹制度會員編號4162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月二十九日發出的批示：

可持續發展策略研究中心高級技術員陳頌欣，供款人編號3007854，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，而為計算過渡期間的年數有三年，根據同一法律第十四條第一款及第五款，以及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之十五。

可持續發展策略研究中心高級技術員簡競芝，供款人編號6006939，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供

mos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2010:

1. Lei Ion Sang, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2010:

Chan Chung Yan, técnica superior do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 3007854, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 15% do saldo da «Conta Transitória», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 3 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 5, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Kan Keng Chi, técnica superior do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6006939, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo

款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心高級技術員譚筱嫻，供款人編號6006947，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心高級技術員黃勵瑩，供款人編號6006955，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心輕型車輛司機譚敬深，供款人編號6006998，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心輕型車輛司機秦暢純，供款人編號6007005，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一

14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Tam Sio Han, técnica superior do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6006947, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Vong Lai Ieng, técnica superior do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6006955, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Tam Keng Sam, motorista de ligeiros do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6006998, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chon Cheong Son, motorista de ligeiros do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6007005, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Con-

款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心勤雜人員李碧雲，供款人編號6007013，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心技術員陳曉東，供款人編號6016640，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

可持續發展策略研究中心技術員梁逸嵐，供款人編號6034509，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

文化局工作人員汪勝付，供款人編號6121371，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十二月六

tribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Pek Wan, auxiliar do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6007013, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chan Hio Tong, técnica do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6016640, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Iat Lam, técnica do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, com o número de contribuinte 6034509, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Wang Shengfu, trabalhador do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6121371, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, cor-

日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

下列可持續發展策略研究中心工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零一零年十二月十九日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名
6006963	葉偉倫
6006971	Ines Chan
6006980	陳至康
6033987	蔡永君
6064459	黃惠群
6071609	彭珍茵
6081752	譚鎮輝
6084123	陳佃英

按照二零一一年一月三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁子健在本會擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一一年三月三日起續期一年。

二零一一年一月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同

respondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os trabalhadores do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 19 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 5, do mesmo diploma.

N.º Contribuinte	Nome
6006963	Ip Vai Lon Alexandre
6006971	Ines Chan
6006980	Chan Chi Hong Patrício
6033987	Tsoi Weng Kuan
6064459	Wong Wai Kuan
6071609	Pang Chan Ian
6081752	Tam Chan Fai
6084123	Chan Tin Ieng

Por despacho da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 3 de Janeiro de 2011:

Leong Chi Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2011.

Fundo de Pensões, aos 7 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

Wong Sio Lam — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

方式聘用黃兆嵐，自二零一零年十二月十九日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

二零一一年一月六日於統計暨普查局

代局長 楊名就

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *leong Meng Chao*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一零年十一月十五日作出的批示：

應蕭佩玲之請求，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一零年十二月二十八日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李珊珊在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，自二零一一年一月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局人員編制第一職階顧問翻譯員何麗瑤在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，自二零一一年一月五日起為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳玉鈴、梁倩儀及湯惠均在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，首兩名自二零一一年一月一日起轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485點，第三名自二零一一年一月二日起轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點。

摘錄自本人於二零一零年十二月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用高學慧在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一一年一月十二日起生效。

二零一一年一月六日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

Siu Pui Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2010:

Lei San San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2010:

Ha Lay Yieu, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2010:

Chan Iok Leng, Leong Sin I e Tong Wai Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 para as primeiras duas e técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 2 de Janeiro de 2011 para o último, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do signatário, de 23 de Dezembro de 2010:

Kou Hok Wai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年一月一日起，與戴健良簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年一月三日起，與胡彩葉簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

按照簽署人於二零一零年十一月十九日之批示：

應第一職階二等技術輔導員鄧碧瑩之申請，自二零一一年一月三日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一一年一月一日起，以附註方式修改許秀萍及鄧潤偉之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年一月一日起，以附註方式修改麥惠嫻之散位合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為230。

二零一一年一月五日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一零年十二月十四日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，由二零一零年十二月十五日起，本局下列人員在其擔任之職位上，續任一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2010:

Tai Kin Leong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Wu Choi Ip — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2010:

Tang Pek Ieng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 3 de Janeiro de 2011, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Dezembro de 2010:

Hoi Sao Peng e Tang Ion Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Mac Vai Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do comandante, de 14 de Dezembro de 2010:

O pessoal seguinte deste Corpo de Polícia — reconduzido, por mais um ano, no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.^o do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 2, do ETAPM, a partir de 15 de Dezembro de 2010:

警員	280091	林志超	Guarda	280 091	Lam Chi Chio
"	281091	李德怡	»	281 091	Lei Tak I
"	282091	陳君諾	»	282 091	Chan Kwan Nok
"	283091	梁國順	»	283 091	Leong Kuok Son
"	284090	林立培	»	284 090	Lam Lap Pui
"	285090	許麗敏	»	285 090	Hoi Lai Man
"	286090	譚慧芝	»	286 090	Tam Wai Chi
"	287091	黃慧剛	»	287 091	Wong Wai Kong
"	288091	翁金龍	»	288 091	Iong Kam Long
"	289091	胡育德	»	289 091	Wu Iok Tak
"	290090	司徒玲	»	290 090	Szeto Leng
"	291091	羅家亨	»	291 091	Lo Ka Hang
"	292090	吳袁敏	»	292 090	Ng Un Man
"	293090	葉海燕	»	293 090	Ip Hoi In
"	294090	伍文清	»	294 090	Ng Man Cheng
"	295090	周淑娟	»	295 090	Chau Suk Kuen
"	296090	陳愛寶	»	296 090	Chan Oi Pou
"	297091	陳偉東	»	297 091	Chan Wai Tong
"	298091	林偉健	»	298 091	Lam Wai Kin
"	299091	陳錦濠	»	299 091	Chan Kam Hou
"	300090	盧嘉敏	»	300 090	Lou Ka Man
"	301091	趙志峰	»	301 091	Chio Chi Fong
"	302091	黃振寧	»	302 091	Wong Chan Neng
"	303091	黃志文	»	303 091	Wong Chi Man
"	304091	蘇錦麟	»	304 091	Sou Kam Lon
"	305091	黃健鴻	»	305 091	Wong Kin Hong
"	306091	盧偉浩	»	306 091	Lo Wai Hou
"	307091	郭家樂	»	307 091	Kuok Ka Lok
"	308091	張宏光	»	308 091	Cheong Wang Kuong
"	309091	陳志強	»	309 091	Chan Chi Keong
"	310091	陳啓榮	»	310 091	Chan Kai Weng
"	311091	何兆洪	»	311 091	Ho Sio Hong
"	312090	朱君麗	»	312 090	Chu Kuan Lai
"	313090	蔡春媚	»	313 090	Choi Chon Mei

警員	314091	陸建成	Guarda	314 091	Lok Kin Seng
"	315090	鍾惠珊	»	315 090	Chong Wai San
"	316091	冼文傑	»	316 091	Sin Man Kit
"	317091	何潤祥	»	317 091	Ho Ion Cheong
"	318090	蔡鳳雅	»	318 090	Choi Fong Nga
"	319090	李慧娟	»	319 090	Lei Wai Kun
"	320091	劉美偉	»	320 091	Lao Mei Wai
"	321091	吳家文	»	321 091	Ng Ka Man
"	322090	陳凱莉	»	322 090	Chan Hoi Lei
"	323091	吳學明	»	323 091	Ng Hok Meng
"	324091	梁宏豐	»	324 091	Leong Wang Fong
"	325091	張健偉	»	325 091	Cheong Kin Wai
"	326091	Shek William	»	326 091	Shek William
"	327091	蕭耀詞	»	327 091	Sio Io Chi
"	328090	李燕華	»	328 090	Lei In Wa
"	329091	林榮群	»	329 091	Lam Weng Kuan
"	330091	袁葉佳	»	330 091	Un Ip Kai
"	331091	冼振業	»	331 091	Sin Chan Ip
"	332091	袁盛彭	»	332 091	Un Seng Pang
"	333091	林國棠	»	333 091	Lam Kuok Tong
"	334091	林耀倫	»	334 091	Lam Io Lon
"	335090	蔡倩如	»	335 090	Choi Sin U
"	336091	蔡志輝	»	336 091	Choi Chi Fai
"	337090	Yu Hiu Ching Lucia	»	337 090	Yu Hiu Ching Lucia
"	338091	張振凱	»	338 091	Cheong Chan Hoi
"	339091	鍾嘉明	»	339 091	Chong Ka Meng
"	340093	徐榮輝	»	340 093	Choi Weng Fai
"	341091	張志成	»	341 091	Cheong Chi Seng
"	342091	陳奇	»	342 091	Chan Kei
"	343091	鍾振偉	»	343 091	Chong Chan Wai
"	344091	余偉明	»	344 091	U Wai Meng
"	345091	羅德禮	»	345 091	Lo Tak Lai
"	346090	譚健婷	»	346 090	Tam Kin Teng
"	347091	劉少東	»	347 091	Lau Sio Tong

警員	348091	鄭啓志	Guarda	348 091	Chiang Kai Chi
"	349091	劉永華	»	349 091	Lao Weng Wa
"	350091	賴健豪	»	350 091	Lai Kin Ho
"	351091	羅永楊	»	351 091	Lo Weng Ieong
"	352091	郭豐如	»	352 091	Kuok Fong U
"	353091	何家明	»	353 091	Ho Ka Meng
"	354091	梁偉奇	»	354 091	Leong Wai Kei
"	355090	黃肖儀	»	355 090	Wong Chio I
"	356091	黃耀興	»	356 091	Wong Io Heng
"	357090	梁翊慧	»	357 090	Leong Iek Wai
"	358091	徐俊傑	»	358 091	Choi Chon Kit
"	359090	許秀兒	»	359 090	Hoi Sao I
"	360091	沈寶來	»	360 091	Sam Pou Loi
"	361091	羅業毅	»	361 091	Lo Ip Ngai
"	362090	程梅蘭	»	362 090	Cheng Mui Lan
"	363091	張嘉健	»	363 091	Cheong Ka Kin
"	364091	梁健榮	»	364 091	Leong Kin Weng
"	365091	譚家勁	»	365 091	Tam Ka Keng
"	366090	鍾艷玲	»	366 090	Chong Im Leng
"	367091	黃少東	»	367 091	Wong Sio Tong
"	368093	盧志輝	»	368 093	Lou Chi Fai
"	369090	張雪兒	»	369 090	Cheong Sut I
"	370091	蔡韻昌	»	370 091	Choi Wan Cheong
"	371090	馮楚媚	»	371 090	Fong Cho Mei
"	372091	劉少權	»	372 091	Lao Sio Kun
"	373090	胡艷寧	»	373 090	Wu Im Neng
"	374090	何惠華	»	374 090	Ho Wai Wa
"	375091	歐陽嘉城	»	375 091	Au Yeung Ka Seng
"	376091	陳敏健	»	376 091	Chan Man Kin
"	377090	鍾璧茹	»	377 090	Chong Pek U
"	378091	李慈峰	»	378 091	Lei Chi Fong
"	379090	梁雪萍	»	379 090	Leong Sut Peng
"	380091	冼嘉偉	»	380 091	Sin Ka Wai
"	381091	戴家添	»	381 091	Tai Ka Tim

警員	382091	林潮盛	Guarda	382 091	Lam Chio Seng
"	383091	陳文康	»	383 091	Chan Man Hong
"	384091	何杰	»	384 091	Ho Kit
"	385091	陳家豪	»	385 091	Chan Ka Hou
"	386091	楊偉杰	»	386 091	Ieong Wai Kit
"	387091	黃智威	»	387 091	Wong Chi Wai
"	388091	梁嘉文	»	388 091	Leong Ka Man
"	389091	譚永靖	»	389 091	Tam Weng Cheng
"	390091	何嘉俊	»	390 091	Ho Ka Chon
"	391091	葉志仁	»	391 091	Ip Chi Ian
"	392090	李家安	»	392 090	Lei Ka On
"	393091	呂嘉龍	»	393 091	Loi Ka Long
"	394091	劉家程	»	394 091	Lao Ka Cheng
"	395091	李健龍	»	395 091	Lei Kin Long
"	396091	林偉達	»	396 091	Lam Wai Tat
"	397091	盧曉楓	»	397 091	Lou Hiu Fong
"	398091	甘華鋒	»	398 091	Kam Wa Fong
"	399090	翁秀敏	»	399 090	Iong Sao Man
"	400091	楊錦健	»	400 091	Ieong Kam Kin
"	401091	鄭嘉彬	»	401 091	Cheang Ka Pan
"	402091	葉國峰	»	402 091	Ip Kuok Fong
"	403091	陳海坤	»	403 091	Chan Hoi Kuan
"	404091	吳恆輝	»	404 091	Ng Hang Fai
"	405090	施珊珊	»	405 090	Si San San
"	406091	李偉明	»	406 091	Lei Wai Meng
"	407091	譚洪輝	»	407 091	Tam Hong Fai
"	408091	馬俊邦	»	408 091	Ma Chon Pong
"	409091	Madeira Angelo Gregorio	»	409 091	Madeira Angelo Gregorio
"	410090	何綺慧	»	410 090	Ho I Wai
"	411091	黃錦輝	»	411 091	Wong Kam Fai
"	412091	李健基	»	412 091	Lei Kin Kei
"	413095	林文傑	»	413 095	Lam Man Kit
"	414091	陳偉旺	»	414 091	Chan Wai Wong
"	415091	顏植樑	»	415 091	Ngan Chek Leong

警員	416091	李子豪	Guarda	416 091	Lei Chi Hou
"	417091	雷潤成	»	417 091	Loi Ion Seng
"	418091	盧子健	»	418 091	Lou Chi Kin
"	419091	胡家豪	»	419 091	Wu Ka Hou
"	420091	何建璋	»	420 091	Ho Kin Cheong
"	421091	周國輝	»	421 091	Chao Kuok Fai
"	422091	余國鴻	»	422 091	U Kuok Hong
"	423091	關進威	»	423 091	Kwan Chon Wai
"	424091	劉嘉洛	»	424 091	Lao Ka Lok
"	425091	黃曉寧	»	425 091	Wong Hio Neng
"	426091	鄭志豪	»	426 091	Kuong Chi Hou
"	427091	林偉強	»	427 091	Lam Wai Keong
"	429091	鄭仁傑	»	429 091	Kuong Ian Kit
"	430091	黃家興	»	430 091	Wong Ka Heng
"	431091	何鑄軒	»	431 091	Ho Chu Hin
"	432091	梁錦泉	»	432 091	Leong Kam Chun
"	433091	蔡江波	»	433 091	Choi Kong Po
"	434091	廖世傑	»	434 091	Liu Sai Kit
"	435091	黎浩銘	»	435 091	Lai Hou Meng
"	436091	盧偉希	»	436 091	Lou Wai Hei
"	437091	何嘉榮	»	437 091	Ho Ka Weng
"	438091	梁德生	»	438 091	Leong Tak Sang

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

鑑於重組治安警察局內部組織架構的第19/2007號行政法規，將治安警察局人員編制予以適當擴大。

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之音樂職程警長職級：

音樂職程：

職級	編號	姓名
副警長	126923	梁沛文

上述獲晉升之人員，由二零一零年十二月十七日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2010:

Considerando que a reorganização da estrutura interna do Corpo de Polícia de Segurança Pública, originou o aumento adequado de vaga no quadro de pessoal pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2007.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção do seguinte militarizado ao posto de chefe da carreira de músico, do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Carreira de músico:

Posto	N.º	Nome
Subchefe	126 923	Leong Pui Man

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 17 de Dezembro de 2010.

按照保安司司長於二零一零年十二月二十一日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項、第九十二條第一款及第二款，以及第2/2008號法律的規定，由二零一一年一月四日開始，下列澳門保安部隊第十二屆保安學員普通培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次序排列如下：

普通職程

學員編號	警員編號	姓名
10212	100110	梁務婷
30412	101110	梁海玲
40712	102111	吳志敏
20412	103110	吳婉欣
10512	104111	劉少明
12212	105111	梁健生
41212	106111	詹錦添
42212	107111	陳智浩
40812	108111	彭天懷
31612	109111	孫龍海
10812	110111	譚志宏
11112	111111	王嘉華
40612	112111	林平滿
40912	113111	江家偉
40312	114110	黃靄玲
11612	115111	朱偉忠
11712	116111	吳志明
10312	117110	黃淑微
22112	118111	謝豐盛
41112	120111	林威
41412	121111	歐家成
22212	122111	胡熾倫
40512	124111	朱偉傑
10912	125111	鍾東浩
20112	126110	劉琮珠
11012	127111	楊文俊
40112	128110	謝婉嫻

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Dezembro de 2010:

Os seguintes instruendos, respectivamente do 12.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau, ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso — nomeados, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, dos quadros da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo da Lei n.º 2/2008, a partir de 4 de Janeiro de 2011:

Da carreira ordinária

Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
10212	100 110	Leong Mou Teng
30412	101 110	Leong Hoi Leng
40712	102 111	Ng Chi Man
20412	103 110	Ng Un Ian
10512	104 111	Lao Sio Meng
12212	105 111	Leung Kin Sang
41212	106 111	Chim Kam Tim
42212	107 111	Chan Chi Hou
40812	108 111	Pang Tin Wai
31612	109 111	Sun Longhai
10812	110 111	Tam Chi Wang
11112	111 111	Wong Ka Wa
40612	112 111	Lam Peng Mun
40912	113 111	Kong Ka Wai
40312	114 110	Vong Oi Leng
11612	115 111	Chu Wai Chong
11712	116 111	Ng Chi Meng
10312	117 110	Wong Sok Mei
22112	118 111	Day Phone Sein
41112	120 111	Lam Wai
41412	121 111	Ao Ka Seng
22212	122 111	Wu Chi Lon
40512	124 111	Chu Wai Kit
10912	125 111	Chong Tong Hou
20112	126 110	Lao Keng Chu
11012	127 111	Ieong Man Chon
40112	128 110	Che Un Han

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
51012	129111	何綿生	51012	129 111	Ho Min Sang
20512	130111	余勝超	20512	130 111	U Seng Chio
31212	131111	陳有超	31212	131 111	Chan Iao Chio
41012	132111	曾藝坤	41012	132 111	Chang Ngai Kuan
11512	133111	袁嘉傑	11512	133 111	Yuen Ka Kit
41612	134111	梁嘉駿	41612	134 111	Leung Ka Chon
41812	135111	蘇小言	41812	135 111	Sou Sio In
20612	136111	關德智	20612	136 111	Kuan Tak Chi
20712	137111	李偉強	20712	137 111	Lei Wai Keong
41712	138111	陳建超	41712	138 111	Chan Kin Chio
10712	139111	黃偉俊	10712	139 111	Wong Wai Chon
10612	140111	楊金聲	10612	140 111	Ieong Kam Seng
42012	141111	梁文仲	42012	141 111	Leong Man Chong
51812	142111	吳德揚	51812	142 111	Ng Tak Ieong
11912	143111	陳子豪	11912	143 111	Chan Chi Hou
40212	144110	陳雅芝	40212	144 110	Chan Nga Chi
41912	145111	許振達	41912	145 111	Hoi Chan Tat
30312	146110	陳真珠	30312	146 110	Chan Chan Chu
10112	147110	李碧霞	10112	147 110	Lei Pek Ha
31012	148111	盧社豪	31012	148 111	Lou Se Hou
10412	149110	周佩欣	10412	149 110	Chao Pui Ian
31412	150111	黃偉濠	31412	150 111	Vong Wai Ho
50312	151110	謝秀泉	50312	151 110	Che Sao Chun
11812	152111	古晶華	11812	152 111	Gu Jinghua
30712	153111	李偉傑	30712	153 111	Lei Wai Kit
21312	154111	廖俊文	21312	154 111	Lio Chon Man
20912	155111	唐俊杰	20912	155 111	Tong Chon Kit
11212	156111	蔡志源	11212	156 111	Choi Chi Un
31812	157111	龐尚佳	31812	157 111	Pong Seong Kai
50212	158110	郭紫薇	50212	158 110	Kuok Chi Mei
11412	159111	甘耀輝	11412	159 111	Kam Io Fai
21912	160111	黃嘉琪	21912	160 111	Wong Ka Kei
21012	161111	梁子健	21012	161 111	Leong Chi Kin
51112	162111	關兆麟	51112	162 111	Kwan Siu Lun
31512	163111	譚志安	31512	163 111	Tam Chi On
21612	164111	李錦輝	21612	164 111	Lei Kam Fai
40412	165110	林雅詩	40412	165 110	Lam Nga Si

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
21112	166111	陳雲	21112	166 111	Chan Wan
51912	167111	余國宇	51912	167 111	Yu Kuok U
32012	168111	林錦聲	32012	168 111	Lam Kam Seng
42112	169111	冼偉焯	42112	169 111	Sin Wai Cheok
50412	170110	鍾紫倫	50412	170 110	Chong Chi Lon
30512	171111	葉文達	30512	171 111	Ip Man Tat
21512	172111	何志龍	21512	172 111	Ho Chi Long
32212	173111	林偉波	32212	173 111	Lam Wai Po
41312	174111	李烜勝	41312	174 111	Lei Hun Seng
51412	175111	李天龍	51412	175 111	Lei Tin Long
21812	176111	雷健俊	21812	176 111	Loi Kin Chon
12112	177111	伍永康	12112	177 111	Ng Weng Hong
21212	178111	蘇福浩	21212	178 111	Sou Fok Hou
50512	179111	鄭振忠	50512	179 111	Cheang Chan Chong
51312	180111	蘇欣傑	51312	180 111	Sou Ian Kit
21412	181111	張宇翔	21412	181 111	Cheong U Cheong
50812	182111	黃健彪	50812	182 111	Wong Kin Pio
31712	183111	邱達偉	31712	183 111	Iao Tat Wai
51512	184111	陳曉東	51512	184 111	Chan Hio Tong
30812	185111	林溢暉	30812	185 111	Lam Iat Fai
30112	186110	羅曉盈	30112	186 110	Lo Hio Ieng
30912	187111	劉漢河	30912	187 111	Lao Hon Ho
12012	188111	黃旭俊	12012	188 111	Wong Iok Chon
41512	189111	包杭偉	41512	189 111	Pao Hong Wai
31112	190111	陳偉宗	31112	190 111	Chan Wai Chong
20812	191111	黃家賢	20812	191 111	Wong Ka In
31912	192111	梁錦明	31912	192 111	Leong Kam Meng
11312	193111	張世豪	11312	193 111	Cheong Sai Hou
51212	194111	朱世豪	51212	194 111	Chu Sai Hou
51712	195111	郭宗亮	51712	195 111	Kuok Chong Leong
32112	196111	王明寶	32112	196 111	Wong Meng Pou
30212	197110	Ruangrak Choi, Bruna	30212	197 110	Ruangrak Choi, Bruna
20212	198110	郭惠儀	20212	198 110	Kuok Wai I
50912	199111	駱少東	50912	199 111	Lok Sio Tong
51612	200111	林詠倫	51612	200 111	Lam Veng Lon
50712	201111	冼嘉偉	50712	201 111	Sin Ka Wai
50612	202111	陳景平	50612	202 111	Chan Keng Peng

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
21712	203111	曹杰	21712	203 111	Chou Kit
22012	204111	余家保	22012	204 111	U Ka Pou
音樂職程			<i>Da carreira de músico</i>		
學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
52012	119113	何志斌	52012	119 113	Ho Chi Pan
機械職程			<i>Da carreira de mecânicos</i>		
學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
52112	123115	傅威文	52112	123 115	Fu Wai Man

二零一一年一月六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月二十六日作出的批示：

關淑儀，司法警察局確定委任之第二職階主任翻譯員，在刊登於二零一零年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階顧問翻譯員。

摘錄自本人於二零一零年十二月九日作出的批示：

郭淑英，以散位合同形式在本局擔任第一職階勤雜人員之職務——應其要求，自二零一一年一月四日起解除與本局簽訂的合同。

二零一一年一月六日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2010:

Kuan Sok I, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/2010, II Série, de 24 de Novembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 9 de Dezembro de 2010:

Kwok Sok Ieng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Polícia Judiciária, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

轉入名單

Lista de transição

經保安司司長於二零一零年十二月二十七日作出之批示及按照第10/2010號法律第三十七條第一款、第四十條及第四十一條第一款的規定，批准公佈為執行第10/2010號法律所需之澳門監獄編制外合同醫生職程人員的轉入名單，名單自二零一零年九月七日起生效：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Dezembro de 2010, e nos termos dos artigos 37.º, n.º 1, 40.º e 41.º, n.º 1, da Lei n.º 10/2010, foi autorizada a publicação da lista de transição do pessoal da carreira médica contratado além do quadro do Estabelecimento Prisional de Macau, decorrente da aplicação da Lei n.º 10/2010, a partir de 7 de Setembro de 2010:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	二零一零年九月六日的狀況 Situação em 06/09/2010		二零一零年九月七日的狀況 Situação em 07/09/2010	
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala
人員組別 Grupo de pessoal	醫生 Médico			
張曉鳴 Chang Hiu Ming	非專科醫生 Médico não diferenciado	--	普通科醫生 Médico geral	5.º
江帶育 Kong Tai Iok	非專科醫生 Médico não diferenciado	--	普通科醫生 Médico geral	4.º
黃志偉 Wong Chi Wai	非專科醫生 Médico não diferenciado	--	普通科醫生 Médico geral	1.º
蔡美雲 Choi Mei Wan	非專科醫生 Médico não diferenciado	--	普通科醫生 Médico geral	1.º

嘉獎

Louvor

根據第7/2006號法律第十七條之規定，為獎勵在執行職務時，工作表現優異者，簽署人於二零一零年十二月二十一日頒授「嘉獎狀」予下列工作表現超凡之獄警隊伍人員。

Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/2006, para recompensar o pessoal da carreira do Corpo de Guardas Prisionais que no exercício das suas funções se distingue por exemplar comportamento e excelente desempenho no trabalho, o signatário, no dia 21 de Dezembro de 2010, atribuiu louvores, ao pessoal da carreira do corpo de guardas abaixo indicado:

獲得「嘉獎狀」之獄警隊伍人員名單如下：

Foram atribuídos louvores ao pessoal da carreira do Corpo de Guardas que a seguir se refere:

警員——賴偉光；

Guarda — Lai Wai Kuong;

警員——梁錦賢；

Guarda — Leung Kam In;

警員——布業佳；

Guarda — Po Ip Kai;

警員——蔡燕芸；

Guarda — Choi In Wan;

警員——梁觀廉；

Guarda — Leong Kun Lim;

警員——黃日鑑；

Guarda — Wong Iat Kam;

警員——Krishna Sharan Karki；

警員——Kiran Kumar Limbu；

警員——洗順泉；

警員——鍾偉雲。

Guarda — Krishna Sharan Karki;

Guarda — Kiran Kumar Limbu;

Guarda — Sin Son Chuen;

Guarda — Chong Wai Wan.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月八日作出的批示：

蕭佩玲及劉嘉麗——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，分別自二零一零年十二月二十八日及二零一一年一月三日起生效，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

許文海、麥燦雄、鄭志成及黃家立，澳門監獄第一職階一等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年一月八日起生效。

林揖光，澳門監獄第一職階二等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年二月一日起生效。

李家能，澳門監獄第二職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年二月一日起生效。

鄭佩儀，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一一年二月一日起生效。

卓官傑，澳門監獄第二職階首席行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，自二零一一年一月九日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Novembro de 2010:

Siu Pui Leng e Lao Ka Lai — contratadas além do quadro, pelo período experimental de seis meses, como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2010 e 3 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2010:

Hoi Man Hoi, Mak Chan Hong, Chiang Chi Seng e Wong Ka Lap, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2011.

Lam Iap Kuong, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Lei Ka Nang, técnica superior principal, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Cheang Pui I, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Cheok Kun Kit, assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2011.

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一零年十一月二十九日作出的批示：

容家敏，澳門監獄第一職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為440點，由二零一零年十二月十六日起生效。

歐陽美連，澳門監獄第一職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為440點，由二零一零年十二月二十二日起生效。

陳葉興，澳門監獄第五職階勤雜人員——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第六職階，薪俸點為160點，由二零一零年十二月十七日起生效。

二零一一年一月六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos deste EPM, de 29 de Novembro de 2010:

Long Ka Man, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Ao Ieong Mei Lin, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro de 2010.

Chan Ip Heng, auxiliar 5.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘錄

按照二零一零年十二月二日第162/2010號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，一等消防區長編號446891，黃德歡、消防區長編號423831，胡文漢、一等消防員編號426891，李少棠及消防員編號451921，陳炳燦，由二零一零年十二月二日起處於“附於編制”狀況。

二零一零年十二月三十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança n.º 162/2010, de 2 de Dezembro de 2010:

Wong Tak Fun, chefe de primeira n.º 446 891, Wu Man Hon, chefe n.º 423 831, Lei Sio Tong, bombeiro de primeira n.º 426 891, e Chan Peng Chan, bombeiro n.º 451 921 — passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Corpo de Bombeiros, aos 31 de Dezembro de 2010. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

吳麗巧，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十月六日起獲續約一年。

何潔穎，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

陳芷茵，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

杜麗燕，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十日起獲續約一年。

羅秀燕，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

鄭文煥、郭播春及梁永娜，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月二十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

莫小麗，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年十月六日起獲續約一年。

Abriam, Josephine Decena，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月十九日起獲續約一年。

Chiu, Maria Assunta、馮少萍及馮偉青，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十日起獲續約一年。

林華京及毛雅香，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

陳妙興、容惠英、甘惠珠、李咏紅、梁琮珠及麥玉霞，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十三日起獲續約一年。

Alves Chionson Tejano, Leizyl及Bigornia, Leilani Pagarigan，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十六日起獲續約一年。

陳薊薊、Cristobal, Criselda Vergara及何國安，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Ng Lai Hao, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Ho Kit Weng, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Chan Chi Ian, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Tou Lai In, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 2010.

Lo Sao In, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Cheang Man Wun, Kuok Po Chon e Leong Weng No, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Mok Sio Lai, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Abriam, Josephine Decena, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Chiu, Maria Assunta, Fong Sio Peng e Fong Wai Cheng, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Lam Wa Keng e Mo Nga Heung, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Chan Mio Heng, Iong Wai Ieng, Kam Wai Chu, Lei Weng Hong, Leong Keng Chu e Mak Iok Ha, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Outubro de 2010.

Alves Chionson Tejano, Leizyl e Bigornia, Leilani Pagarigan, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Outubro de 2010.

Chan Heong Heong, Cristobal, Criselda Vergara e Ho Kuok On, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2010.

鄧瑞冰，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月三十一日起獲續約一年。

徐雪琴及Constancia, Bernardo Jr. Embradura，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

李燕玲，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二十二日起獲續約一年。

鄭珊珊，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十月二日起獲續約一年。

曹兆基，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

陳景暖、周啟鋒、張揚、李美媛、李肇嫻、梁嘉敏、蘇家輝及黃雪敏，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月三日起獲續約一年。

歐陽翠麗及梁儉華，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十月三日起獲續約一年。

陳家霞、陳莉莉、周俊萍、謝心怡、張銀笑、蔡楚娟、何婉雯、高蔓芝、黎逸敏、黎惠清、梁海健、馬倩瑜、吳桂鳳、吳永生、司徒玉花及溫家淇，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二日起獲續約一年。

梁迪儀，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十月二日起獲續約一年。

按照代局長於二零一零年九月二十二日之批示：

吳彥慧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年十一月十七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按社會文化司司長於二零一零年十月二十一日之批示：

梁仲慈，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員。

Tang Soi Peng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2010.

Choi Sut Kam e Constancia, Bernardo Jr. Embradura, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Lei In Leng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Cheang San San, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Chou Sio Kei, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Chan Keng Nun, Chao Kai Fong, Cheong Ieong, Lei Mei Wun, Lei Sio San, Leong Ka Man, Sou Ka Fai e Wong Sut Man, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Ao Ieong Choi Lai e Leong Kim Wa, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Chan Ka Ha, Chan Lei Lei, Chao Chon Peng, Che Juliana, Cheong Ngan Sio, Choi Cho Kun, Ho Yuen Man, Kou Man Chi, Lai Iat Man, Lai Wai Cheng, Leong Hoi Kin, Ma Sin U, Ng Kuai Fong, Ng Weng Sang, Szeto Iok Fa e Van Ka Kei, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Leong Tik Yee, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2010:

Ng In Wai — contratado por assalariamento, por um período de seis meses, a título experimental, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Outubro de 2010:

Leong Chong Chi, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

梁婉雯，為本局編制外合同第三職階一等技術員，由二零一零年十一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員。

蕭慧賢，為本局編制外合同第二職階二等技術員，由二零一零年十一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員。

曾燕燕，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，由二零一零年十一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員。

秦穎斯及黃關玲，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員。

按照代局長於二零一零年十一月九日之批示：

陳靜靜和冼鈞沛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年十一月九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

鍾艷芳、黃駿宏、馮詠潔、黃詠勤、林淑雯、鍾家碧、余倩文和賴雅薇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年十一月九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

林麗莎、吳鎮彤、徐穎琳、吳佩詩、黃雅婷、袁家煒、孫靜雯、盧影雄、梁敏婷和譚志豪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年十一月九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，為期六個月。

按社會文化司司長於二零一零年十一月二十六日之批示：

馬敏燕——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一一年一月四日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期兩年。

二零一零年十二月三十一日於衛生局

代局長 陳惟菁

Leung Un Man, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Sio Wai In, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Chang In In, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Chon Weng Si e Wong Kuan Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Novembro de 2010:

Chan Cheng Cheng e Sin Kuan Pui — contratados por assalariamento, por um período de seis meses, a título experimental, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Chong Im Fong, Wong Chon Wang, Fong Weng Kit, Vong Weng Kan, Lam Sok Man, Chong Ka Pek, U Sin Man e Lai Nga Mei — contratados por assalariamento, por um período de seis meses, a título experimental, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Lam Lai Sa, Ng Chun Tung, Choi Weng Lam, Ung Pui Si, Wong Nga Teng, Un Ka Wai, Sun Cheng Man, Lou Ieng Hong, Leong Man Teng e Tam Chi Hou — contratados por assalariamento, por um período de seis meses, a título experimental, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2010:

Ma Estela — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como enfermeira-adjunta da Direcção destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月四日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘用蔣貼在本局演藝學院舞蹈學校擔任舞蹈教師，自二零一一年一月三日起至十一月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請白斯敏在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期三個月，自二零一一年一月四日起至四月三日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，曹以楫在本局擔任藝術行政顧問的個人勞動合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月六日於文化局

代局長 王世紅

澳門理工學院

批示摘錄

根據二零一零年十一月十一日第20/PRE/2010號澳門理工學院院長批示：

應戴定澄的請求，經澳門理工學院理事會二零一零年十一月十一日之決議，現按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十條第一款d)項、第十四條第一款i)項及第二十四條第四款之規定，自二零一一年二月十四日起終止其於藝術高等學校擔任校長職務的委任。

二零一一年一月三日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2010:

Jiang Tie — contratada por contrato individual de trabalho como professora de dança da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, de 3 de Janeiro a 30 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010:

Selma Morais Branco — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 4 de Janeiro a 3 de Abril de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2010:

Cao Yiji — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como consultor da administração artística, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Instituto Cultural, aos 6 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Instituto, substituta, *Wong Sai Hong*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Macau n.º 20/PRE/2010, de 11 de Novembro de 2010:

A seu pedido, após deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 11 de Novembro de 2010, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, n.º 1, alínea i), e 24.º, n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, exonero Dai Dingcheng das suas funções de director da Escola Superior de Artes, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Instituto Politécnico de Macau, aos 3 de Janeiro de 2011. — O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用曾小玲在本基金擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，為期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自本委員會協調員於二零一零年十二月七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，由二零一一年一月一日起生效至十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

高美鳳，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

司徒創富，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

張婉婷、方淑華、何浩能、Humberto António Nunes、鄭玉華、João Manuel Correa Paes D'Assumpção、Julietta Ana Souza、溫佩詩及黃家權，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

霍淑賢、歐陽凱明、曾燕燕、謝珮儀、劉嘉欣及潘凱恩，第一職階二等技術員，薪俸點為350；

Claudia Maria Ferreira Gomes、陳麗斯、黃殿琳及梁啟發，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

謝智民，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265；

Antonieta Anok Lagariça及黃震豪，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同獲續期壹

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2010:

Chang Sio Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador da Comissão, de 7 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Comissão, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Kou Mei Fong, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485;

Sitou Chong Fu, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455;

Cheong Un Teng, Fong Sok Wa, Ho Hou Nang, Humberto António Nunes, Kuong Iok Wa, João Manuel Correa Paes D'Assumpção, Julieta Ana Souza, Wan Pui Si e Vong Ka Kun, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430;

Alice Fok, Ao Ieong Hoi Meng, Chang In In, Che Pui I, Diana Lau e Pun Hoi Ian, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350;

Claudia Maria Ferreira Gomes, Chan Lai Si, Huang Dian Lin Sam e Leong Kai Fat, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305;

Che Chi Man, como assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, índice 265;

Antonieta Anok Lagariça e Wong Chan Hou, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Comissão com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

年，由二零一一年一月一日起生效至十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

鄭永烈，第五職階重型車輛司機，薪俸點為220；

蘇明輝，第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

陸仲強，第一職階重型車輛司機，薪俸點為170；

李德華，第三職階勤雜人員，薪俸點為130；

張慶聲及葉美橋，第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

按照社會文化司司長於二零一零年十二月三十一日之批示：

下列人士獲委任為澳門格蘭披治大賽車委員會成員，任期由二零一一年一月一日起至二零一二年十二月三十一日止：

一、警察總局代表：

李比路；

二、海關代表：

周澤深；

三、旅遊局代表四名：

文綺華；

白文浩；

官晉偉；

謝慶茜；

四、體育發展局代表：

黃有力；

五、民政總署代表：

麥儉明；

六、土地工務運輸局代表：

吳郁堂；

七、交通事務局代表：

鄭岳威；

八、新聞局代表：

趙思雅；

九、衛生局代表：

陳惟禧；

十、消防局代表：

王健；

十一、中國——澳門汽車總會代表：

鍾國榮；

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011:

Kuong Weng Lit, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;

Sou Meng Fai, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190;

Lok Chong Keong, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Lei Tak Wa, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130;

Cheong Heng Seng e Ip Mei Kio, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2010:

As seguintes individualidades — nomeados membros da Comissão do Grande Prémio de Macau, de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012:

1) Representante dos Serviços de Polícia Unitários:

— Francisco José de Paiva Ribeiro;

2) Representante dos Serviços de Alfândega:

— Chao Chak Sam;

3) Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Maria Helena de Senna Fernandes;

— Manuel Gonçalves Pires Júnior;

— Licénio L. M. da Cunha;

— Tse Heng Sai;

4) Representante do Instituto do Desporto:

— Vong Iao Lek;

5) Representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

— Mak Kim Meng;

6) Representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

— Ng Iok Tong;

7) Representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

— Chiang Ngoc Vai;

8) Representante do Gabinete de Comunicação Social:

— Maria Natércia Augusta Gil;

9) Representante dos Serviços de Saúde:

— Chan Wai Sin;

10) Representante do Corpo de Bombeiros:

— Wong Kin;

11) Representante da Associação Geral de Automóvel de Macau — China:

— Chong Coc Veng.

十二、對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士六名：

盧景昭；
 覃伯德；
 黃觀祥；
 林燕妮；
 呂錫柱；
 冼馬廖。

12) Seis individualidades de reconhecido mérito ou autoridade na área do turismo e desporto de Macau:

— Lo Keng Chio;
 — Chum Pak Tak;
 — Wong Jaije Koon Cheung;
 — Lam In Nie;
 — Luis Lui;
 — Mário Ferreira Sin.

二零一一年一月五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 5 de Janeiro de 2011. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月四日作出的批示：

鍾少嫻——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員（經濟/財務範疇），合同由二零一一年一月三日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局主管人員陸惠財、陳榮喜及劉榕，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等分別擔任土工技術暨道路處處長、城市建設廳廳長及城市規劃廳廳長職務的定期委任獲得續期，首位自二零一一年一月一日起至十二月三十一日止，其餘兩位皆自二零一一年二月十六日起至二零一二年二月十五日止。

黃偉儀，第二職階一等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階首席翻譯員，由二零一一年一月二十四日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年十二月九日作出的批示：

陳凱琳，第二職階二等技術員、何耀龍、嚴學明及潘宇聰，第一職階一等高級技術員、何永強，第三職階二等高級

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2010:

Chong Sio Han — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de economia/financeira, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2010:

Lok Wai Choi, Chan Weng Hei e Lao Iong — renovadas as comissões de serviço, como chefes da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação, do Departamento de Urbanização e do Departamento de Planeamento Urbanístico, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^o e 9.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011 para o primeiro e 16 de Fevereiro de 2011 a 15 de Fevereiro de 2012 para os últimos.

Wong Wai Yi, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 9 de Dezembro de 2010:

Chan Hoi Lam, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, Ho Io Long, Im Hok Meng e Pun I Chung, técnicos superiores de 1.^a classe,

技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首位由二零一一年二月一日，其餘由二零一一年二月四日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第八職階輕型車輛司機李錦棠因自願退休而脫離公職，由二零一一年一月三日起生效。

二零一一年一月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

1.º escalão, e Ho Wing Keong, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para a primeira e 4 de Fevereiro de 2011 para os restantes.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kam Tong, motorista de ligeiros, 8.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與李永恆簽定為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一一年一月三十日起生效。

二零一一年一月六日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2010:

Lei Veng Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年十二月十六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等高級技術員林純在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年三月十一日起續約一年。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 16 de Dezembro de 2010:

Lam Son, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2011.

摘錄自二零一零年十二月二十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，自二零一零年十二月二十八日起，有關職級、職階及薪俸點如下：

陳華健，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

梁志豪及梁穎妍，第一職階一等高級技術員，薪俸點485點。

摘錄自二零一零年十二月三十一日運輸工務司司長批示：

本局一等高級技術員梁焯然及梁月嬌，在二零一零年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一及第二位的合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局確定委任之第三職階特級行政技術助理員林潔薇，經享受短期無薪假後，自二零一一年一月一日起重新擔任其在本局之職務。

二零一一年一月五日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改Andre das Dores Cordeiro在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一一年一月一日起轉為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490點。

二零一一年一月六日於郵政局

局長 劉惠明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2010:

Chan Wa Kin, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Leong Chi Hou e Leong Weng In, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010:

Leong Cheok In e Leong Ut Kio, técnicos superiores de 1.ª classe desta Capitania, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2010, II Série, de 9 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Kit Mei, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Capitania, reiniciou as suas funções na mesma Capitania, a partir de 1 de Janeiro de 2011, após o gozo de licença sem vencimento de curta duração.

Capitania dos Portos, aos 5 de Janeiro de 2011. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010:

Andre das Dores Cordeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 6 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

能源業發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一零年十一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，余玉玲和廖燕群分別擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年一月一日起獲續期壹年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准生效之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局編制確定委任第一職階顧問高級技術員蕭書香碩士以第一職階首席顧問高級技術員之職階在本辦公室擔任職務的期限，自二零一一年一月三日起至十二月三十一日。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

盧深昌碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年一月一日起，以定期委任方式續任為能源業發展辦公室副主任，為期六個月。

二零一零年十二月三十一日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以數位合同方式聘用盧潔儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO**Extractos de despachos**

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 17 de Novembro de 2010:

Iu Iok Leng e Lio In Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão e técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 2010:

Sio Su Heong, técnico superior assessor, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, continuando a exercer funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2010:

Mestre Lou Sam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 31 de Dezembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2010:

Lou Kit I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2010:

Lei Mio Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李妙青在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年十一月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馮佩華在本局擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，為期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁佩環及麥豪傑在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉錦波在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十二月一日起生效。

本局編制內散位之第七職階技術工人劉少珊，因自願退休而離職，由二零一一年一月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭廣正在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485。

摘錄自局長於二零一零年十月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀強及馬麗平在本局擔任職務的編制外合同，各自由二零一零

índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2010:

Fong Pui Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Leong Pui Wan e Mak Hou Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2010:

Ip Kam Po — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Lao Sio San, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado do quadro, destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Sio Kuong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2010:

Chan Io Keong e Ma Lai Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

年十二月十六日及十二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為455。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇雪慧在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李綺婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莊永成在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁美智在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃嘉碧、梁曉彤及梁好妹在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀輝在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一零年十一月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮瀚霆及謝誓宏在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年十二月二十四日起獲續期一年。

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 1 de Dezembro de 2010, respectivamente.

Sou Sit Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lei I Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Chong Veng Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Leung Mei Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Wong Ka Pek, Leong Hio Tong e Leong Hou Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Chan Io Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Fong Lívio Rosário e Che Sai Wang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何鳳華及梁瀚在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，各自由二零一零年十二月七日及十一月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁穎芝、劉美英及陳志偉在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，首兩位自二零一零年十一月十一日起及最後一位自十二月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡少妍及鄧栢嘉在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年十一月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，戴國權在本局擔任第三職階首席行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎湧在本局擔任第三職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十二月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李偉漢在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十一月二十五日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條至第二十八條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等技術輔導員容瑋婕，自二零一零年十二月一日起，獲訂立新散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

二零一零年十二月三十一日於交通事務局

局長 汪雲

Ho Fong Wa e Leong Hon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro e 18 de Novembro de 2010, respectivamente.

Leong Veng Chi, Lao Mei Ieng e Chan Chi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro para os dois primeiros e 8 de Dezembro de 2010 para o último.

Wu Sio In e Tang Pak Ka — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2010.

Tai Kuok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Lai Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

Lei Wai Hon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2010:

Iong Wai Chit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 31 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, Wong Wan.